

20.000,00 (vinte mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 105/15

(Processo nº 1040062008-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.723, DE 09.10.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.774, DE 24.11.14)

De Notificação, da senhora Higia Maria Coelho de Frota.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Higia Maria Coelho de Frota, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 106/15

(Processo nº 1372162010-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.204, DE 03.06.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)

De Notificação, da senhora Socorro Garcia Batista do Couto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Socorro Garcia Batista do Couto, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 107/15

(Processo nº 250022011-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.000, DE 13.08.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.496, DE 07.10.13)

De Notificação, do senhor Vivaldo Macedo de Abreu Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vivaldo Macedo de Abreu Silva, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, prestação de contas do exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. . Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 108/15

(Processo nº 0180022002-00)

(ACÓRDÃO Nº 22.840, DE 09.10.12, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.282, DE 20.11.12)

De Notificação, do senhor Idejalma Rodrigo Câmara Paes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Idejalma Rodrigo Câmara Paes, Presidente da Câmara Municipal de Breves, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 113.676,47 (cento e treze mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão

encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 109/15

(Processo nº 1360022005-00)

(ACÓRDÃO Nº 23.761, DE 21.05.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.617, DE 07.04.14)

De Notificação, do senhor Ismael Coelho de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Ismael Coelho de Almeida, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, a importância de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 110/15

(Processo nº 600022010-00)

(ACÓRDÃO Nº 25.022, DE 06.05.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.702, DE 08.08.14)

De Notificação, do senhor José Hélio Miranda da Rocha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Hélio Miranda da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Prainha, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 10.824,50 (dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 4.824,50 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 111/15

(Processo nº 750022007-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.834, DE 27.03.14, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.658, DE 06.06.14)

De Notificação, do senhor Pedro Oliveira da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Oliveira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres da prefeitura municipal, a importância de R\$ 15.182,67 (quinze mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 112/15

(Processo nº 110022008-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.618, DE 04.02.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.607, DE 24.03.14)

De Notificação, do senhor Agostinho Martins de Matos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Agostinho Martins de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Bagre, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 59.836,31 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o

valor de R\$ 34.836,31 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 113/15

(Processo nº 640022011-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.819, DE 20.03.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.658, DE 06.06.14)

De Notificação, do senhor Gilson Carlos Bernardo Sanches.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Gilson Carlos Bernardo Sanches, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 26.977,35 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 11.977,35 (onze mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 114/15

(Processo nº 1030022008-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.876, DE 25.03.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.624, DE 16.04.14)

De Notificação, do senhor Afonso Paulo Rodrigues dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Afonso Paulo Rodrigues dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 115/15

(Processo nº 201205836-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.744, DE 11.03.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.624, DE 16.04.14)

De Notificação, do senhor Larrir Nelson Cardoso Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Larrir Nelson Cardoso Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 18.963,60 (dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de abril de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 116/15

(Processo nº 1170022007-00)

(ACÓRDÃO Nº 24.590, DE 28.01.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.649, DE 26.05.14)

De Notificação, do senhor Robson Ferreira dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Robson Ferreira dos Santos, Presidente da Câmara